FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Colchão uso hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18CM, Densidade: Cerca De D-28 A D-33KG/M3

Quantidade:	1620	Valor estimado:	R$ 315,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 510.769,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 266,0000 (unitário) / R$ 430.920,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 259,0000 (unitário) R$ 419.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 294,0000 (unitário) R$ 476.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gynflex Modelo/versão: gynflex Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 302,0000 (unitário) R$ 489.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLEVIT

Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 650,0000 (unitário) R$ 1.053.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLOBO/GLOBO

Modelo/versão: Colchão uso hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma

Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 1.053.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 284,0000 (unitário) R$ 460.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ORTOBOM/ORTOBOM

Modelo/versão: Colchão para cama hospitalar,

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 313,0000 (unitário) R$ 507.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ZEDAMED

Modelo/versão: P2370

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 295,0000 (unitário) R$ 477.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORTAL

Modelo/versão: FORTAL

Valor proposta: R$ 315,2800 (unitário) R$ 510.753,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 266,0000 (unitário) R$ 430.920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: AMONITA PREMIUM Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 270,9500 (unitário) R$ 438.939,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 550,0000 (unitário) R$ 891.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 891.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
48.223.831/0001-59 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 300,0000 (unitário) R$ 486.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: MultiflexD33 Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 296,0000 (unitário) R$ 479.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 476,0000 (unitário) R$ 771.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT

Modelo/versão: UNIDADE

Valor proposta: R$ 476,0000 (unitário) R$ 771.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:15	03.819.903/0001-97	R$ 314,0000
02/10/2025 às 09:01:28	42.336.259/0001-58	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:02:02	03.819.903/0001-97	R$ 312,0000
02/10/2025 às 09:03:09	42.336.259/0001-58	R$ 311,5000
02/10/2025 às 09:03:33	03.819.903/0001-97	R$ 310,0000
02/10/2025 às 09:03:53	42.336.259/0001-58	R$ 309,5000
02/10/2025 às 09:04:04	03.819.903/0001-97	R$ 308,9900
02/10/2025 às 09:04:59	42.336.259/0001-58	R$ 308,4900
02/10/2025 às 09:05:04	03.819.903/0001-97	R$ 307,0000
02/10/2025 às 09:05:08	42.336.259/0001-58	R$ 306,5000
02/10/2025 às 09:05:13	03.819.903/0001-97	R$ 305,0000
02/10/2025 às 09:05:26	41.250.142/0001-94	R$ 304,0000
02/10/2025 às 09:05:27	42.336.259/0001-58	R$ 304,5000
02/10/2025 às 09:05:38	42.336.259/0001-58	R$ 303,5000
02/10/2025 às 09:05:53	10.820.441/0001-93	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:06:01	05.383.424/0001-04	R$ 296,0000
02/10/2025 às 09:06:22	40.545.488/0001-57	R$ 270,9500
02/10/2025 às 09:06:34	42.336.259/0001-58	R$ 284,0000
02/10/2025 às 09:06:50	03.819.903/0001-97	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:08:27	56.636.562/0001-80	R$ 269,9000
02/10/2025 às 09:08:30	30.380.057/0001-24	R$ 295,0000
02/10/2025 às 09:09:59	48.223.831/0001-59	R$ 303,0000
02/10/2025 às 09:12:24	41.250.142/0001-94	R$ 302,0000
02/10/2025 às 09:13:18	48.223.831/0001-59	R$ 300,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:13:31	07.628.070/0001-38	R$ 269,6100
02/10/2025 às 09:14:29	56.636.562/0001-80	R$ 269,0000
02/10/2025 às 09:14:44	07.628.070/0001-38	R$ 268,7200
02/10/2025 às 09:15:04	56.636.562/0001-80	R$ 267,0000
02/10/2025 às 09:15:14	07.628.070/0001-38	R$ 266,7300
02/10/2025 às 09:20:07	56.636.562/0001-80	R$ 259,0000
02/10/2025 às 09:24:06	07.628.070/0001-38	R$ 266,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:05 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 259,0000 e R$ 284,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:27:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 266,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:27:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:38:13	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:39:45	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:49:55	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, mantendo R$ 259,0000.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:59:24	ENVIADO NO ITEM 2
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 12:01:12	SR. PREGOEIRO POR FAVOR NOS CONCEDA ALGUNS MINUTOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇAO DE HABILITAÇÃO E SISTEMA FICOU MUITO LENTO E INSTAVÉL NOS ULTIMOS MINUTOS E NÃO CONSEGUIMOS ENVIAR A PASTA DE DOCUMENTAÇÃO.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:47:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:47:41	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:54:32	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 266,0000.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:55:31	Boa tarde, vamos subir a documentação, porem nosso valor já esta no limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:22:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:44 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:15:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:25:14.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:36:53	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 07/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:33:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:43:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:22:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:22:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 259,0000 e R$ 284,0000.
02/10/2025 às 09:27:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:27:06	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:38:13	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:39:45	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
02/10/2025 às 10:49:55	Negociação encerrada. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 manteve R$ 259,0000.
03/10/2025 às 10:37:21	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 259,0000. Motivo: Empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada. .

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 10:47:03	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 10:47:41	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
03/10/2025 às 10:54:32	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 266,0000.
03/10/2025 às 11:22:44	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:15:14	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 266,0000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada.
07/10/2025 às 08:36:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:33:59	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 foi habilitado.
15/10/2025 às 10:50:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88M, Largura: 88CM, Espessura: 8CM, Cor: C/ Cor, Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico

Quantidade:	990	Valor estimado:	R$ 110,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 109.711,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, melhor lance: R$ 84,9000 (unitário) / R$ 84.051,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 78.210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: R$ 78,9900 (unitário) R$ 78.200,1000 (total) Quantidade ofertada: 990		
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 93.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 99,7400 (unitário) R$ 98.742,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROLEVIT Modelo/versão: Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Po Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 99,7500 (unitário) R$ 98.752,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ORTOBOM/ORTOBOM				
Modelo/versão:	Colchonete para maca hospitala				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8000 (unitário) R$ 87.912,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NEW BODY				
Modelo/versão:	NEW BODY				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 94.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 110,8100 (unitário) R$ 109.701,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ORTHOVIDA				
Modelo/versão:	COLCHONETE D23				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME EDITAL				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,5000 (unitário) R$ 108.405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 257.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 257.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 84.051,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 96,0000 (unitário) R$ 95.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 266,0000 (unitário) R$ 263.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 266,0000 (unitário) R$ 263.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:00:59	55.391.431/0001-18	R$ 105,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:30	03.819.903/0001-97	R$ 104,0000
02/10/2025 às 09:01:39	55.391.431/0001-18	R$ 100,0000
02/10/2025 às 09:01:41	42.336.259/0001-58	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:01:57	42.336.259/0001-58	R$ 99,7500
02/10/2025 às 09:02:19	03.819.903/0001-97	R$ 99,0000
02/10/2025 às 09:02:26	10.820.441/0001-93	R$ 89,9900
02/10/2025 às 09:03:04	55.391.431/0001-18	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:05:30	03.819.903/0001-97	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:05:40	41.250.142/0001-94	R$ 109,0000
02/10/2025 às 09:06:03	05.383.424/0001-04	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:06:45	40.545.488/0001-57	R$ 109,5000
02/10/2025 às 09:10:37	30.380.057/0001-24	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:12:39	41.250.142/0001-94	R$ 99,7400
02/10/2025 às 09:13:00	56.636.562/0001-80	R$ 89,9000
02/10/2025 às 09:15:55	10.820.441/0001-93	R$ 88,8000
02/10/2025 às 09:16:29	55.391.431/0001-18	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:18:41	55.391.431/0001-18	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:19:05	56.636.562/0001-80	R$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:13 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 88,8000 e R$ 96,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:14	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 84,9000 e R$ 79,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:42:33	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Convoco a empresa para negociação, pois conforme consta no Edital será desclassificada: a empresa que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. Será desclassificada a empresa que permanecerem acima do preço estimado nos autos..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:44:25	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:50:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, tendo informado R$ 78,9900.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:42:45	BOM DIA! SR. PREGOEIRO ENVIAMOS TODAS AS PROPOSTAS NO MESMO ANEXO, INCLUSIVE A DO ITEM 1
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:43:04	NA MESMA PROPOSTA DO ITEM 2 E 5
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:45:07	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:45:55	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:31	Bom dia
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:36	nao consigo mais descontos
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:42	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, mantendo R$ 84,9000.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 11:04:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:41 de 03/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema	07/10/2025 às 08:15:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:25:38.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 08:37:19	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 10:38:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 10:40:33	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA, .
Sistema	15/10/2025 às 12:14:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:24:56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 12:14:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:14:56 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:18:13	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:18:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 88,8000 e R$ 96,0000.
02/10/2025 às 09:23:14	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:23:14	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:42:33	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:44:25	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 10:50:39	Negociação encerrada. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 informou R$ 78,9900.
03/10/2025 às 10:37:50	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 79,0000, valor negociado: R$ 78,9900. Motivo: Empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada. .
03/10/2025 às 10:45:07	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 10:45:55	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 10:56:42	Negociação encerrada. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 manteve R$ 84,9000.
03/10/2025 às 11:04:41	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:15:38	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 84,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada.
07/10/2025 às 08:37:19	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:40:33	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA, .
15/10/2025 às 12:14:56	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	900	Valor estimado:	R$ 126,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 114.291,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 50,5900 (unitário) / R$ 45.531,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capa Modelo/versão: 1,88x0,88cm Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900		
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900		
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 50,5900 (unitário) R$ 45.531,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Resilienza Modelo/versão: 1,88cmX88cmX0,15 Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 83.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PEGASUS

Modelo/versão: PEGASUS

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 86,5000 (unitário) R$ 77.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex

Modelo/versão: gynflex

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 114,9900 (unitário) R$ 103.491,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLEVIT

Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 114,3000 (unitário) R$ 102.870,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOFT/SOFT

Modelo/versão: Capa para colchão, com as segu

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8900 (unitário) R$ 80.001,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES

Modelo/versão: 158

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 84.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 126,9800 (unitário) R$ 114.282,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 69,9000 (unitário) R$ 62.910,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo/versão: CONFORT
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,9000 (unitário) R$ 99.810,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 87,9000 (unitário) R$ 79.110,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 74,4900 (unitário) R$ 67.041,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PERON
Modelo/versão: 0,88 X 1,88 X 0,15m.
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:54	13.153.134/0001-94	R$ 104,0000
02/10/2025 às 09:02:25	42.336.259/0001-58	R$ 114,3000
02/10/2025 às 09:02:33	03.819.903/0001-97	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:03:03	03.819.903/0001-97	R$ 102,0000
02/10/2025 às 09:03:28	13.153.134/0001-94	R$ 101,5000
02/10/2025 às 09:04:32	10.820.441/0001-93	R$ 101,3000
02/10/2025 às 09:05:54	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000
02/10/2025 às 09:05:56	13.153.134/0001-94	R$ 101,2000
02/10/2025 às 09:06:05	41.250.142/0001-94	R$ 125,5000
02/10/2025 às 09:06:05	05.383.424/0001-04	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:06:29	13.153.134/0001-94	R$ 93,1000
02/10/2025 às 09:06:29	50.032.992/0001-07	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:06:35	13.153.134/0001-94	R$ 90,1000
02/10/2025 às 09:07:03	40.545.488/0001-57	R$ 110,9000
02/10/2025 às 09:08:34	60.738.204/0001-56	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:08:46	13.153.134/0001-94	R$ 89,1000
02/10/2025 às 09:08:54	10.820.441/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:10:13	50.032.992/0001-07	R$ 88,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:11:01	13.153.134/0001-94	R$ 88,1000
02/10/2025 às 09:11:19	10.820.441/0001-93	R$ 88,8900
02/10/2025 às 09:11:38	30.380.057/0001-24	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:12:57	41.250.142/0001-94	R$ 114,9900
02/10/2025 às 09:13:23	50.032.992/0001-07	R$ 86,5000
02/10/2025 às 09:13:28	60.738.204/0001-56	R$ 86,0000
02/10/2025 às 09:13:35	13.153.134/0001-94	R$ 86,1000
02/10/2025 às 09:13:55	07.628.070/0001-38	R$ 85,7500
02/10/2025 às 09:14:13	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:14:18	13.153.134/0001-94	R$ 85,8500
02/10/2025 às 09:19:35	05.750.248/0001-93	R$ 87,9000
02/10/2025 às 09:19:53	13.153.134/0001-94	R$ 74,4900
02/10/2025 às 09:19:54	07.628.070/0001-38	R$ 69,9000
02/10/2025 às 09:22:40	60.738.204/0001-56	R$ 50,5900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:17:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 85,7500 e R$ 94,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,5900, R$ 74,4900, R$ 87,9000 e R$ 69,9000.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:49:16	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:50:42	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:53:19	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 50,5900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:57:38	Conforme o item 8.5.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:42	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:46:04	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 69,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:00.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:37:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:55:15	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:50:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:01 de 09/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:30:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:40:00.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:17:28	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:37:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:36 de 13/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:41:07	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:25:24.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:15:24 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:17:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 85,7500 e R$ 94,0000.
02/10/2025 às 09:22:53	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:22:53	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:49:16	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:50:42	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:53:19	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 manteve R$ 50,5900.
03/10/2025 às 08:34:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,5900. Motivo: Desclassificada por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta..
03/10/2025 às 08:45:03	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 08:45:42	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
03/10/2025 às 08:46:04	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 69,9000.
07/10/2025 às 08:16:00	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada.
07/10/2025 às 08:37:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 08:55:15	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
09/10/2025 às 10:50:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 09:29:23	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Considerando a desclassificação indevida da empresa Andressa, classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, foram adotadas as medidas necessárias para correção do resultado, conforme previsto na legislação vigente..
13/10/2025 às 09:30:00	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,5900. Motivo: Informamos que, após nova análise da proposta apresentada, a marca recebeu parecer favorável e foi aprovada pelo setor técnico..
13/10/2025 às 11:17:28	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:37:36	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:41:07	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 12:15:24	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	1080	Valor estimado:	R$ 93,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 100.710,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 49,9000 (unitário) / R$ 53.892,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 58,1700 (unitário) R$ 62.823,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Resilienza				
Modelo/versão:	Napa 1,80cmX0,60cmX0,15cm				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 83,0000 (unitário) R$ 89.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEGASUS				
Modelo/versão:	PEGASUS				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 80,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex
Modelo/versão: gynflex
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 82,9900 (unitário) R$ 89.629,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: DOCE VIDA
Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 140,4200 (unitário) R$ 151.653,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA
Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri
Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 151.653,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 83,9500 (unitário) R$ 90.666,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOFT/SOFT
Modelo/versão: Capa para Colchonete para maca
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 77,6400 (unitário) R$ 83.851,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES
Modelo/versão: 158
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 90.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 93,2400 (unitário) R$ 100.699,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,9000 (unitário) R$ 53.892,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo/versão: CONFORT
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81,8000 (unitário) R$ 88.344,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 88,0000 (unitário) R$ 95.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 68,4900 (unitário) R$ 73.969,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: PERON
Modelo/versão: 0,60 X 1,80 X 0,10m.
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 90.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1080

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1080

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:19	13.153.134/0001-94	R$ 83,9000
02/10/2025 às 09:02:40	42.336.259/0001-58	R$ 83,9500
02/10/2025 às 09:03:14	03.819.903/0001-97	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:04:46	10.820.441/0001-93	R$ 83,8000
02/10/2025 às 09:05:47	13.153.134/0001-94	R$ 83,7000
02/10/2025 às 09:06:14	05.383.424/0001-04	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:06:18	03.819.903/0001-97	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:06:22	41.250.142/0001-94	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:06:39	50.032.992/0001-07	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:07:00	13.153.134/0001-94	R$ 82,1000
02/10/2025 às 09:07:18	40.545.488/0001-57	R$ 81,8000
02/10/2025 às 09:08:08	13.153.134/0001-94	R$ 81,9000
02/10/2025 às 09:09:53	10.820.441/0001-93	R$ 81,7000
02/10/2025 às 09:10:24	50.032.992/0001-07	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:10:31	60.738.204/0001-56	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:10:54	13.153.134/0001-94	R$ 79,1000
02/10/2025 às 09:11:52	10.820.441/0001-93	R$ 78,9000
02/10/2025 às 09:12:40	13.153.134/0001-94	R$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:12:51	30.380.057/0001-24	R$ 92,0000
02/10/2025 às 09:13:20	41.250.142/0001-94	R$ 82,9900
02/10/2025 às 09:13:32	60.738.204/0001-56	R$ 78,0000
02/10/2025 às 09:13:43	13.153.134/0001-94	R$ 78,1000
02/10/2025 às 09:13:53	07.628.070/0001-38	R$ 77,7400
02/10/2025 às 09:14:30	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:14:30	13.153.134/0001-94	R$ 77,8400
02/10/2025 às 09:15:20	30.380.057/0001-24	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:16:37	10.820.441/0001-93	R$ 77,6400
02/10/2025 às 09:16:48	07.628.070/0001-38	R$ 77,3600
02/10/2025 às 09:16:55	13.153.134/0001-94	R$ 77,4600
02/10/2025 às 09:19:36	13.153.134/0001-94	R$ 68,4900
02/10/2025 às 09:20:45	07.628.070/0001-38	R$ 49,9000
02/10/2025 às 09:23:17	60.738.204/0001-56	R$ 58,1700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:43 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 77,3600 e R$ 84,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 68,4900, R$ 49,9000 e R$ 58,1700.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 09:51:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 09:51:57	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 10:14:04	Boa tarde! Estamos em nosso limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 10:14:08	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 49,9000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 11:52:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 02/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:32	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:32.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:38:29	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:39:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:34:32	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:44:32.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:18:43	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:18:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 77,3600 e R$ 84,0000.
02/10/2025 às 09:23:44	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:23:44	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:51:25	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:51:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 10:14:08	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 49,9000.
07/10/2025 às 08:16:32	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:38:29	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:34:32	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 foi habilitado.
15/10/2025 às 10:51:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Colchão uso hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18CM, Densidade: Cerca De D-28 A D-33KG/M3

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 315,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 56.752,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 266,0000 (unitário) / R$ 47.880,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 258,0000 (unitário) R$ 46.440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total)	Valor negociado:	R$ 257,9900 (unitário) R$ 46.438,2000 (total)	Quantidade ofertada:	180

03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 294,0000 (unitário) R$ 52.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 455,0000 (unitário) R$ 81.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLOBO/GLOBO				
Modelo/versão:	Colchão uso hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma				
Valor proposta:	R$ 650,0000 (unitário) R$ 117.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex
Modelo/versão: gynflex
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 294,0000 (unitário) R$ 52.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: prolevit
Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P
Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 313,0000 (unitário) R$ 56.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ZEDAMED
Modelo/versão: P2370
Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 295,0000 (unitário) R$ 53.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORTAL
Modelo/versão: FORTAL
Valor proposta: R$ 315,2800 (unitário) R$ 56.750,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 266,0000 (unitário) R$ 47.880,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo/versão: AMONITA PRMEIUM
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 270,9500 (unitário) R$ 48.771,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 550,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

48.223.831/0001-59 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 312,0000 (unitário) R$ 56.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex
Modelo/versão: MultiflexD33
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 296,0000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 476,0000 (unitário) R$ 85.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BRASFORT				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 476,0000 (unitário) R$ 85.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:03:26	03.819.903/0001-97	R$ 314,0000
02/10/2025 às 09:05:19	53.042.199/0001-87	R$ 455,0000
02/10/2025 às 09:05:34	10.820.441/0001-93	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:06:22	05.383.424/0001-04	R$ 296,0000
02/10/2025 às 09:06:30	41.250.142/0001-94	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:07:38	40.545.488/0001-57	R$ 270,9500
02/10/2025 às 09:10:18	03.819.903/0001-97	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:11:24	48.223.831/0001-59	R$ 312,0000
02/10/2025 às 09:13:12	30.380.057/0001-24	R$ 295,0000
02/10/2025 às 09:14:04	07.628.070/0001-38	R$ 270,6400
02/10/2025 às 09:14:43	56.636.562/0001-80	R$ 269,0000
02/10/2025 às 09:14:47	07.628.070/0001-38	R$ 268,6800
02/10/2025 às 09:19:22	56.636.562/0001-80	R$ 258,0000
02/10/2025 às 09:20:03	07.628.070/0001-38	R$ 266,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 268,6800 e R$ 295,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:02	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 258,0000 e R$ 266,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:02	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:52:30	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:52:48	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:53:54	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, tendo informado R$ 257,9900.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:44:10	ENVIADO COM A PROPOSTA DO ITEM 1,2 E 5 E CATALAGO
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:53:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:41:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:41:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:09:27	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 266,0000.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:21:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:54 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:53	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:53.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:38:52	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:35:01	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:45:01.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:18:01	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:18:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 268,6800 e R$ 295,0000.
02/10/2025 às 09:23:02	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:23:02	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:52:30	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:52:48	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 10:53:54	Negociação encerrada. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 informou R$ 257,9900.
03/10/2025 às 10:38:20	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 258,0000, valor negociado: R$ 257,9900. Motivo: Empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada..
03/10/2025 às 10:41:25	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 10:41:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 11:09:27	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 266,0000.
03/10/2025 às 11:21:55	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:16:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 266,0000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:38:52	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:35:01	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 foi habilitado.
15/10/2025 às 10:51:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88M, Largura: 88CM, Espessura: 8CM, Cor: C/ Cor, Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico

Quantidade:	110	Valor estimado:	R$ 110,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.190,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, melhor lance: R$ 84,9000 (unitário) / R$ 9.339,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89,0000 (unitário) R$ 9.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 110		
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 10.230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 110		
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 105,0000 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: prolevit Modelo/versão: Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Po Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,8000 (unitário) R$ 10.318,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEW BODY Modelo/versão: NEW BODY Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 10.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 110,8100 (unitário) R$ 12.189,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: COLCHONETE D23 Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,8500 (unitário) R$ 12.083,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 9.339,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 96,0000 (unitário) R$ 10.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 252,0000 (unitário) R$ 27.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 252,0000 (unitário) R$ 27.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:01	55.391.431/0001-18	R$ 105,0000
02/10/2025 às 09:06:30	05.383.424/0001-04	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:06:32	10.820.441/0001-93	R$ 104,8000
02/10/2025 às 09:06:35	41.250.142/0001-94	R$ 105,0000
02/10/2025 às 09:07:45	55.391.431/0001-18	R$ 97,0000
02/10/2025 às 09:07:55	40.545.488/0001-57	R$ 109,8500
02/10/2025 às 09:08:16	56.636.562/0001-80	R$ 95,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:08:23	55.391.431/0001-18	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:10:33	10.820.441/0001-93	R$ 95,8000
02/10/2025 às 09:10:43	03.819.903/0001-97	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:11:32	55.391.431/0001-18	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:12:08	10.820.441/0001-93	R$ 93,9000
02/10/2025 às 09:13:16	30.380.057/0001-24	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:15:26	55.391.431/0001-18	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:17:08	10.820.441/0001-93	R$ 93,8000
02/10/2025 às 09:17:49	55.391.431/0001-18	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:19:29	56.636.562/0001-80	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:21:01	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:16:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:56 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 93,9000 e R$ 96,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:57	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,0000, R$ 93,0000, R$ 84,9000 e R$ 93,8000.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:57	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:53:29	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:53:50	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:55:16	Prezados, Bom dia, ja estou no meu limite, favor verificar o vencedor do item 02 pois o mesmo não tem INMETRO e deve ser desclassificado.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:55:29	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, mantendo R$ 84,9000.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 10:29:44	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:44 de 02/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema	07/10/2025 às 08:17:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:27:24.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 08:39:23	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 10:40:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 10:41:45	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:01	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:01.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 12:16:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:01 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:16:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:16:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 93,9000 e R$ 96,0000.
02/10/2025 às 09:21:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:21:57	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:53:29	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:53:50	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 09:55:29	Negociação encerrada. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 manteve R$ 84,9000.
02/10/2025 às 10:29:44	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:17:24	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 84,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:39:23	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:41:45	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.

Data/Hora	Descrição
15/10/2025 às 12:16:01	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 126,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.699,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 48,9200 (unitário) / R$ 4.892,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capa Modelo/versão: 1,88x0,88cm Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 74,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 48,9200 (unitário) R$ 4.892,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Resilienza Modelo/versão: Dimensões 0,88 X 1,88 X 0,15m. • Material: Napa Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PEGASUS

Modelo/versão: PEGASUS

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 98,3000 (unitário) R$ 9.830,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA

Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri

Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 14.042,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 85,9000 (unitário) R$ 8.590,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex

Modelo/versão: gynflex

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 89,9900 (unitário) R$ 8.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: docevida

Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8900 (unitário) R$ 8.889,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES

Modelo/versão: 158

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 126,9800 (unitário) R$ 12.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 69,9000 (unitário) R$ 6.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: CONFORT Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,7500 (unitário) R$ 11.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 88,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 90,1000 (unitário) R$ 9.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERON Modelo/versão: 0,88 X 1,88 X 0,15m. Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 133,0000 (unitário) R$ 13.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 133,0000 (unitário) R$ 13.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:02:08	13.153.134/0001-94	R$ 104,9900
02/10/2025 às 09:06:34	53.042.199/0001-87	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:06:40	41.250.142/0001-94	R$ 98,0000
02/10/2025 às 09:06:42	05.383.424/0001-04	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:06:45	10.820.441/0001-93	R$ 102,9000
02/10/2025 às 09:06:58	53.042.199/0001-87	R$ 98,3000
02/10/2025 às 09:07:02	50.032.992/0001-07	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:07:10	13.153.134/0001-94	R$ 90,1000
02/10/2025 às 09:07:23	50.032.992/0001-07	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:07:51	56.636.562/0001-80	R$ 88,9000
02/10/2025 às 09:08:09	40.545.488/0001-57	R$ 110,7500
02/10/2025 às 09:10:43	50.032.992/0001-07	R$ 87,0000
02/10/2025 às 09:11:02	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:11:15	60.738.204/0001-56	R$ 86,0000
02/10/2025 às 09:13:14	50.032.992/0001-07	R$ 85,9000
02/10/2025 às 09:13:41	60.738.204/0001-56	R$ 85,0000
02/10/2025 às 09:13:56	30.380.057/0001-24	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:14:06	07.628.070/0001-38	R$ 84,7800
02/10/2025 às 09:14:08	41.250.142/0001-94	R$ 89,9900
02/10/2025 às 09:14:50	56.636.562/0001-80	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:14:55	10.820.441/0001-93	R$ 88,8900
02/10/2025 às 09:14:57	05.750.248/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:15:02	07.628.070/0001-38	R$ 82,7900
02/10/2025 às 09:19:37	56.636.562/0001-80	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:19:42	07.628.070/0001-38	R$ 79,9100
02/10/2025 às 09:19:47	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:21:44	56.636.562/0001-80	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:21:45	07.628.070/0001-38	R$ 78,7100
02/10/2025 às 09:24:47	56.636.562/0001-80	R$ 74,0000
02/10/2025 às 09:26:31	07.628.070/0001-38	R$ 69,9000
02/10/2025 às 09:26:43	60.738.204/0001-56	R$ 48,9200

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 78,7100 e R$ 85,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:29:29	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 69,9000, R$ 74,0000 e R$ 48,9200.
Sistema	02/10/2025 às 09:29:29	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:54:34	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:54:56	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:49:46	Sr Pregoeiro infelizmente estamos no nosso limite de exequibilidade

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:49:55	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:50:01	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 48,9200.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:52:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:22 de 02/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:47:54	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:48:35	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:58:53	Bom dia! Estamos em nosso limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 09:00:15	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 69,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:49:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:17:42	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:27:42.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:39:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:56:17	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:51:33	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:33 de 09/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:31:23	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:41:23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:18:23	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:38:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:19 de 13/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:42:08	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:16	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:16.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:16:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:16 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:24:28	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:24:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 78,7100 e R$ 85,9000.
02/10/2025 às 09:29:29	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:29:29	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:54:34	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:54:56	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:50:01	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 manteve R$ 48,9200.
02/10/2025 às 11:52:22	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 08:34:43	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 48,9200. Motivo: Desclassificada por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta..
03/10/2025 às 08:47:54	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 08:48:35	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 09:00:15	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 69,9000.
07/10/2025 às 08:17:42	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:39:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:56:17	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
09/10/2025 às 10:51:33	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 09:30:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Considerando a desclassificação indevida da empresa Andressa, classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, foram adotadas as medidas necessárias para correção do resultado, conforme previsto na legislação vigente..
13/10/2025 às 09:31:23	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 48,9200. Motivo: Informamos que, após nova análise da proposta apresentada, a marca recebeu parecer favorável e foi aprovada pelo setor técnico..
13/10/2025 às 11:18:23	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:38:19	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:42:08	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 12:16:16	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 93,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.190,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 49,0800 (unitário) / R$ 5.889,6000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 76,7000 (unitário) R$ 9.204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,0800 (unitário) R$ 5.889,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Resilienza				
Modelo/versão:	Dimensões 0,60 X 1,80 X 0,10m. • Material: Napa				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 83,0000 (unitário) R$ 9.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEGASUS				
Modelo/versão:	PEGASUS				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 98,3000 (unitário) R$ 11.796,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA

Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri

Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 16.850,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 80,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex

Modelo/versão: gynflex

Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 82,9900 (unitário) R$ 9.958,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: docevida

Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:

Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 76,7000 (unitário) R$ 9.204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES

Modelo/versão: 158

Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 10.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS

Modelo/versão: RCS

Valor proposta: R$ 93,2400 (unitário) R$ 11.188,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,9000 (unitário) R$ 5.988,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ORTHOVIDA				
Modelo/versão:	CONFORT				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme edital				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81,8000 (unitário) R$ 9.816,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RELAFLEX				
Modelo/versão:	RELAFLEX				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 90,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RCS				
Modelo/versão:	RCS				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 82,0000 (unitário) R$ 9.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PERON				
Modelo/versão:	0,60 X 1,80 X 0,10m				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 10.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	fortal				
Modelo/versão:	fortal				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 98,0000 (unitário) R$ 11.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BRASFORT				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 98,0000 (unitário) R$ 11.760,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:06:09	53.042.199/0001-87	R$ 98,3000
02/10/2025 às 09:06:47	41.250.142/0001-94	R$ 85,0000
02/10/2025 às 09:07:01	10.820.441/0001-93	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:07:03	05.383.424/0001-04	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:07:12	50.032.992/0001-07	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:07:17	13.153.134/0001-94	R$ 82,1000
02/10/2025 às 09:08:26	40.545.488/0001-57	R$ 81,8000
02/10/2025 às 09:10:52	50.032.992/0001-07	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:11:09	03.819.903/0001-97	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:11:22	60.738.204/0001-56	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:12:57	10.820.441/0001-93	R$ 78,9000
02/10/2025 às 09:13:45	60.738.204/0001-56	R$ 78,0000
02/10/2025 às 09:14:01	30.380.057/0001-24	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:14:28	41.250.142/0001-94	R$ 82,9900
02/10/2025 às 09:14:30	07.628.070/0001-38	R$ 77,7500
02/10/2025 às 09:14:55	56.636.562/0001-80	R$ 77,0000
02/10/2025 às 09:14:59	05.750.248/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:15:11	07.628.070/0001-38	R$ 76,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:17:46	10.820.441/0001-93	R$ 76,7000
02/10/2025 às 09:18:19	13.153.134/0001-94	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:18:30	07.628.070/0001-38	R$ 49,9000
02/10/2025 às 09:19:51	56.636.562/0001-80	R$ 76,7000
02/10/2025 às 09:20:06	60.738.204/0001-56	R$ 49,0800

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:16:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 76,8000 e R$ 84,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:29	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 82,0000, R$ 49,9000, R$ 49,0800, R$ 76,7000 e R$ 76,7000.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:29	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:55:29	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:55:51	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:45:07	Sr Pregoeiro infelizmente estamos no nosso limite de exequibilidade
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:45:09	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 49,0800.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:47:06	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:50:09	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:51:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:40 de 02/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:50:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:50:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 09:00:39	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 49,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:51:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:18:00	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:28:00.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:40:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:41:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:56:52	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:52:50	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:50 de 09/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:33:07	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:43:07.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:18:58	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:39:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:03 de 13/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:42:39	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:27	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:27.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:16:27	O item 8 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:27 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:16:28	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:16:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 76,8000 e R$ 84,0000.
02/10/2025 às 09:21:29	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:21:29	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:55:29	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:55:51	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:45:09	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 manteve R$ 49,0800.
02/10/2025 às 11:51:40	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 08:35:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 49,0800. Motivo: Desclassificada por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta..
03/10/2025 às 08:50:03	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 08:50:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 09:00:39	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 49,9000.
07/10/2025 às 08:18:00	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:40:25	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:56:52	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
09/10/2025 às 10:52:50	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
13/10/2025 às 09:32:34	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 49,9000. Motivo: Considerando a desclassificação indevida da empresa Andressa, classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, foram adotadas as medidas necessárias para correção do resultado, conforme previsto na legislação vigente..
13/10/2025 às 09:33:07	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,0800. Motivo: Informamos que, após nova análise da proposta apresentada, a marca recebeu parecer favorável e foi aprovada pelo setor técnico..
13/10/2025 às 11:18:58	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:39:03	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:42:39	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 12:16:27	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Colchão Uso Hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 150 X 70 X 12 CM, Densidade: Cerca De D-23 A D-33 KG/M3

Quantidade:	270	Valor estimado:	R$ 148,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 40.043,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, melhor lance: R$ 116,0000 (unitário) / R$ 31.320,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 116,0000 (unitário) R$ 31.320,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 259,0000 (unitário) R$ 69.930,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLOBO/GLOBO				
Modelo/versão:	Colchão Uso Hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma				
Valor proposta:	R$ 370,0000 (unitário) R$ 99.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 135,0000 (unitário) R$ 36.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: prolevit Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 116,8000 (unitário) R$ 31.536,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SL Modelo/versão: 519 Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 118,0000 (unitário) R$ 31.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 148,3000 (unitário) R$ 40.041,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 147,8000 (unitário) R$ 39.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: BABY JADE Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFOME EDITAL Valor proposta: R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 118,7500 (unitário) R$ 32.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 119,0000 (unitário) R$ 32.130,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 266,0000 (unitário) R$ 71.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 266,0000 (unitário) R$ 71.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:06:15	53.042.199/0001-87	R$ 259,0000
02/10/2025 às 09:06:53	41.250.142/0001-94	R$ 135,0000
02/10/2025 às 09:07:11	05.383.424/0001-04	R$ 119,0000
02/10/2025 às 09:08:41	40.545.488/0001-57	R$ 118,7500
02/10/2025 às 09:11:25	03.819.903/0001-97	R$ 117,0000
02/10/2025 às 09:13:57	10.820.441/0001-93	R$ 116,8000
02/10/2025 às 09:15:04	30.380.057/0001-24	R$ 118,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:15:21	07.628.070/0001-38	R$ 147,8000
02/10/2025 às 09:20:36	03.819.903/0001-97	R$ 116,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:19:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:01 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 116,8000 e R$ 119,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 116,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:02	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 09:56:27	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 09:57:14	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 10:18:24	Bom dia Sr pregoeiro ja estou com o meu melhor preço
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 11:34:58	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, mantendo R$ 116,0000.
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 11:41:14	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:14 de 02/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema	07/10/2025 às 08:18:28	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:28:28.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	07/10/2025 às 08:40:52	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	07/10/2025 às 10:41:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 10:43:03	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 11:27:11	Bom dia! Prezada pregoeira segue em anexo documentacao solicitada
Pelo participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 11:27:16	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:16 de 15/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema	15/10/2025 às 12:18:06	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:28:06.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:19:01	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:19:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 116,8000 e R$ 119,0000.
02/10/2025 às 09:24:02	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:24:02	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:56:27	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:57:14	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:34:58	Negociação encerrada. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 manteve R$ 116,0000.
02/10/2025 às 11:41:14	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:18:28	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 116,0000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada..
07/10/2025 às 08:40:52	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:43:03	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 11:27:16	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 12:18:06	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	900	Valor estimado:	R$ 126,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 114.291,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.524.***-*3 - MARJORIE BARROS CUNHA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 50,5900 (unitário) / R$ 45.531,0000 (total), valor negociado: R$ 48,9200 (unitário) / R$ 44.028,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Capa				
Modelo/versão:	1,88x0,88cm				
Valor proposta:	R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 50,5900 (unitário) R$ 45.531,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Resilienza				
Modelo/versão:	1,88cmX88cmX0,15				
Valor proposta:	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 48,9200 (unitário) R$ 44.028,0000 (total)	Quantidade ofertada:	900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 83.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PEGASUS

Modelo/versão: PEGASUS

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 86,5000 (unitário) R$ 77.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex

Modelo/versão: gynflex

Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 114,9900 (unitário) R$ 103.491,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLEVIT

Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 114,3000 (unitário) R$ 102.870,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOFT/SOFT

Modelo/versão: Capa para colchão, com as segu

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8900 (unitário) R$ 80.001,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES

Modelo/versão: 158

Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 84.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 126,9800 (unitário) R$ 114.282,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 69,9000 (unitário) R$ 62.910,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo/versão: CONFORT
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,9000 (unitário) R$ 99.810,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 87,9000 (unitário) R$ 79.110,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 74,4900 (unitário) R$ 67.041,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PERON
Modelo/versão: 0,88 X 1,88 X 0,15m.
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:54	13.153.134/0001-94	R$ 104,0000
02/10/2025 às 09:02:25	42.336.259/0001-58	R$ 114,3000
02/10/2025 às 09:02:33	03.819.903/0001-97	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:03:03	03.819.903/0001-97	R$ 102,0000
02/10/2025 às 09:03:28	13.153.134/0001-94	R$ 101,5000
02/10/2025 às 09:04:32	10.820.441/0001-93	R$ 101,3000
02/10/2025 às 09:05:54	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000
02/10/2025 às 09:05:56	13.153.134/0001-94	R$ 101,2000
02/10/2025 às 09:06:05	41.250.142/0001-94	R$ 125,5000
02/10/2025 às 09:06:05	05.383.424/0001-04	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:06:29	13.153.134/0001-94	R$ 93,1000
02/10/2025 às 09:06:29	50.032.992/0001-07	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:06:35	13.153.134/0001-94	R$ 90,1000
02/10/2025 às 09:07:03	40.545.488/0001-57	R$ 110,9000
02/10/2025 às 09:08:34	60.738.204/0001-56	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:08:46	13.153.134/0001-94	R$ 89,1000
02/10/2025 às 09:08:54	10.820.441/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:10:13	50.032.992/0001-07	R$ 88,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:11:01	13.153.134/0001-94	R$ 88,1000
02/10/2025 às 09:11:19	10.820.441/0001-93	R$ 88,8900
02/10/2025 às 09:11:38	30.380.057/0001-24	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:12:57	41.250.142/0001-94	R$ 114,9900
02/10/2025 às 09:13:23	50.032.992/0001-07	R$ 86,5000
02/10/2025 às 09:13:28	60.738.204/0001-56	R$ 86,0000
02/10/2025 às 09:13:35	13.153.134/0001-94	R$ 86,1000
02/10/2025 às 09:13:55	07.628.070/0001-38	R$ 85,7500
02/10/2025 às 09:14:13	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:14:18	13.153.134/0001-94	R$ 85,8500
02/10/2025 às 09:19:35	05.750.248/0001-93	R$ 87,9000
02/10/2025 às 09:19:53	13.153.134/0001-94	R$ 74,4900
02/10/2025 às 09:19:54	07.628.070/0001-38	R$ 69,9000
02/10/2025 às 09:22:40	60.738.204/0001-56	R$ 50,5900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:17:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 85,7500 e R$ 94,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,5900, R$ 74,4900, R$ 87,9000 e R$ 69,9000.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:49:16	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:50:42	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:53:19	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 50,5900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:57:38	Conforme o item 8.5.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:42	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:46:04	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 69,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:00.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:37:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:55:15	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:50:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:01 de 09/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:30:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:40:00.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:17:28	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:37:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:36 de 13/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:41:07	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:25:24.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:15:24 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	23/10/2025 às 09:45:12	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/10/2025 10:44:00 para início da sessão 2. Justificativa: "De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor.".
Sistema	23/10/2025 às 10:49:23	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 10:59:23.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	23/10/2025 às 10:50:18	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Ressaltamos que, de acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor ofertado ao menor preço apresentado..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	23/10/2025 às 10:50:37	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, tendo informado R$ 48,9200.
Sistema	23/10/2025 às 10:52:02	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 11:02:02.
Sistema	23/10/2025 às 11:06:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 11:16:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
02/10/2025 às 09:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2025 às 09:17:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 85,7500 e R$ 94,0000.
02/10/2025 às 09:22:53	Item com etapa fechada encerrada.
02/10/2025 às 09:22:53	Item encerrado para lances.
02/10/2025 às 09:49:16	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para negociação de valor.
02/10/2025 às 09:50:42	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:53:19	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 manteve R$ 50,5900.
03/10/2025 às 08:34:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,5900. Motivo: Desclassificada por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta..

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 08:45:03	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 08:45:42	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
03/10/2025 às 08:46:04	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 manteve R$ 69,9000.
07/10/2025 às 08:16:00	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Parecer técnico: Aprovada.
07/10/2025 às 08:37:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:55:15	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
09/10/2025 às 10:50:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 09:29:23	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 69,9000. Motivo: Considerando a desclassificação indevida da empresa Andressa, classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, foram adotadas as medidas necessárias para correção do resultado, conforme previsto na legislação vigente..
13/10/2025 às 09:30:00	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,5900. Motivo: Informamos que, após nova análise da proposta apresentada, a marca recebeu parecer favorável e foi aprovada pelo setor técnico..
13/10/2025 às 11:17:28	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:37:36	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:41:07	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 12:15:24	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi habilitado.
15/10/2025 às 12:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
23/10/2025 às 09:45:12	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor.
23/10/2025 às 10:49:23	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Ressaltamos que, de acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor ofertado ao menor preço apresentado..
23/10/2025 às 10:50:18	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para negociação de valor.
23/10/2025 às 10:50:37	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 informou R$ 48,9200.

Data/Hora	Descrição
23/10/2025 às 10:52:02	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,5900, valor negociado: R$ 48,9200. Motivo: Proposta aprovada pelo setor técnico. Retornamos com a abertura do certame, pois de acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor ofertado ao menor preço apresentado..
23/10/2025 às 11:06:57	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foi habilitado.
23/10/2025 às 11:17:36	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Colchão uso hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18CM, Densidade: Cerca De D-28 A D-33KG/M3

Quantidade:	1620	Valor estimado:	R$ 315,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 510.769,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 266,0000 (unitário) / R$ 430.920,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 259,0000 (unitário) R$ 419.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 294,0000 (unitário) R$ 476.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gynflex Modelo/versão: gynflex Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 302,0000 (unitário) R$ 489.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLEVIT

Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 650,0000 (unitário) R$ 1.053.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLOBO/GLOBO

Modelo/versão: Colchão uso hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma

Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 1.053.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 284,0000 (unitário) R$ 460.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ORTOBOM/ORTOBOM

Modelo/versão: Colchão para cama hospitalar,

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 313,0000 (unitário) R$ 507.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ZEDAMED

Modelo/versão: P2370

Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 295,0000 (unitário) R$ 477.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORTAL

Modelo/versão: FORTAL

Valor proposta: R$ 315,2800 (unitário) R$ 510.753,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 266,0000 (unitário) R$ 430.920,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: AMONITA PREMIUM Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 270,9500 (unitário) R$ 438.939,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 510.769,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 550,0000 (unitário) R$ 891.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 891.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
48.223.831/0001-59 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 300,0000 (unitário) R$ 486.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: MultiflexD33 Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 296,0000 (unitário) R$ 479.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 510.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 476,0000 (unitário) R$ 771.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT

Modelo/versão: UNIDADE

Valor proposta: R$ 476,0000 (unitário) R$ 771.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:15	03.819.903/0001-97	R$ 314,0000
02/10/2025 às 09:01:28	42.336.259/0001-58	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:02:02	03.819.903/0001-97	R$ 312,0000
02/10/2025 às 09:03:09	42.336.259/0001-58	R$ 311,5000
02/10/2025 às 09:03:33	03.819.903/0001-97	R$ 310,0000
02/10/2025 às 09:03:53	42.336.259/0001-58	R$ 309,5000
02/10/2025 às 09:04:04	03.819.903/0001-97	R$ 308,9900
02/10/2025 às 09:04:59	42.336.259/0001-58	R$ 308,4900
02/10/2025 às 09:05:04	03.819.903/0001-97	R$ 307,0000
02/10/2025 às 09:05:08	42.336.259/0001-58	R$ 306,5000
02/10/2025 às 09:05:13	03.819.903/0001-97	R$ 305,0000
02/10/2025 às 09:05:26	41.250.142/0001-94	R$ 304,0000
02/10/2025 às 09:05:27	42.336.259/0001-58	R$ 304,5000
02/10/2025 às 09:05:38	42.336.259/0001-58	R$ 303,5000
02/10/2025 às 09:05:53	10.820.441/0001-93	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:06:01	05.383.424/0001-04	R$ 296,0000
02/10/2025 às 09:06:22	40.545.488/0001-57	R$ 270,9500
02/10/2025 às 09:06:34	42.336.259/0001-58	R$ 284,0000
02/10/2025 às 09:06:50	03.819.903/0001-97	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:08:27	56.636.562/0001-80	R$ 269,9000
02/10/2025 às 09:08:30	30.380.057/0001-24	R$ 295,0000
02/10/2025 às 09:09:59	48.223.831/0001-59	R$ 303,0000
02/10/2025 às 09:12:24	41.250.142/0001-94	R$ 302,0000
02/10/2025 às 09:13:18	48.223.831/0001-59	R$ 300,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:13:31	07.628.070/0001-38	R$ 269,6100
02/10/2025 às 09:14:29	56.636.562/0001-80	R$ 269,0000
02/10/2025 às 09:14:44	07.628.070/0001-38	R$ 268,7200
02/10/2025 às 09:15:04	56.636.562/0001-80	R$ 267,0000
02/10/2025 às 09:15:14	07.628.070/0001-38	R$ 266,7300
02/10/2025 às 09:20:07	56.636.562/0001-80	R$ 259,0000
02/10/2025 às 09:24:06	07.628.070/0001-38	R$ 266,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:05 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 259,0000 e R$ 284,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:27:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 266,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:27:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:38:13	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:39:45	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:49:55	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, mantendo R$ 259,0000.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:59:24	ENVIADO NO ITEM 2
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 12:01:12	SR. PREGOEIRO POR FAVOR NOS CONCEDA ALGUNS MINUTOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇAO DE HABILITAÇÃO E SISTEMA FICOU MUITO LENTO E INSTAVÉL NOS ULTIMOS MINUTOS E NÃO CONSEGUIMOS ENVIAR A PASTA DE DOCUMENTAÇÃO.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:47:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:47:41	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:54:32	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 266,0000.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:55:31	Boa tarde, vamos subir a documentação, porem nosso valor já esta no limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:22:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:44 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:15:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:25:14.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:36:53	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 07/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:33:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:43:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:39:45	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
03/10/2025 às 10:47:41	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Convoco a empresa arrematante para anexar no sistema sua proposta readequada atualizada, conforme regras do Edital, caso a empresa arrematante não apresente sua proposta final atualizada informando marca e valor conforme valor estimado, será desclassificada a empresa que não anexar a proposta readeq.
03/10/2025 às 11:22:44	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:36:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 266,0000.
20/10/2025 às 15:24:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:25:14
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 10:43:59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88M, Largura: 88CM, Espessura: 8CM, Cor: C/ Cor, Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico

Quantidade:	990	Valor estimado:	R$ 110,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 109.711,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, melhor lance: R$ 84,9000 (unitário) / R$ 84.051,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 78.210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: R$ 78,9900 (unitário) R$ 78.200,1000 (total) Quantidade ofertada: 990		
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 93.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 99,7400 (unitário) R$ 98.742,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROLEVIT Modelo/versão: Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Po Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 99,7500 (unitário) R$ 98.752,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ORTOBOM/ORTOBOM				
Modelo/versão:	Colchonete para maca hospitala				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8000 (unitário) R$ 87.912,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NEW BODY				
Modelo/versão:	NEW BODY				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 94.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 110,8100 (unitário) R$ 109.701,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ORTHOVIDA				
Modelo/versão:	COLCHONETE D23				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME EDITAL				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,5000 (unitário) R$ 108.405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 257.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 257.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 84.051,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 109.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 96,0000 (unitário) R$ 95.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 108.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 266,0000 (unitário) R$ 263.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 266,0000 (unitário) R$ 263.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 990		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:00:59	55.391.431/0001-18	R$ 105,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:30	03.819.903/0001-97	R$ 104,0000
02/10/2025 às 09:01:39	55.391.431/0001-18	R$ 100,0000
02/10/2025 às 09:01:41	42.336.259/0001-58	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:01:57	42.336.259/0001-58	R$ 99,7500
02/10/2025 às 09:02:19	03.819.903/0001-97	R$ 99,0000
02/10/2025 às 09:02:26	10.820.441/0001-93	R$ 89,9900
02/10/2025 às 09:03:04	55.391.431/0001-18	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:05:30	03.819.903/0001-97	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:05:40	41.250.142/0001-94	R$ 109,0000
02/10/2025 às 09:06:03	05.383.424/0001-04	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:06:45	40.545.488/0001-57	R$ 109,5000
02/10/2025 às 09:10:37	30.380.057/0001-24	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:12:39	41.250.142/0001-94	R$ 99,7400
02/10/2025 às 09:13:00	56.636.562/0001-80	R$ 89,9000
02/10/2025 às 09:15:55	10.820.441/0001-93	R$ 88,8000
02/10/2025 às 09:16:29	55.391.431/0001-18	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:18:41	55.391.431/0001-18	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:19:05	56.636.562/0001-80	R$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:13 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 88,8000 e R$ 96,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:14	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 84,9000 e R$ 79,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:42:33	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Convoco a empresa para negociação, pois conforme consta no Edital será desclassificada: a empresa que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. Será desclassificada a empresa que permanecerem acima do preço estimado nos autos..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:44:25	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:50:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, tendo informado R$ 78,9900.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:42:45	BOM DIA! SR. PREGOEIRO ENVIAMOS TODAS AS PROPOSTAS NO MESMO ANEXO, INCLUSIVE A DO ITEM 1
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:43:04	NA MESMA PROPOSTA DO ITEM 2 E 5
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:45:07	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:45:55	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:31	Bom dia
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:36	nao consigo mais descontos
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 10:56:42	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, mantendo R$ 84,9000.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	03/10/2025 às 11:04:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:41 de 03/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema	07/10/2025 às 08:15:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:25:38.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 08:37:19	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 10:38:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 10:40:33	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA, .
Sistema	15/10/2025 às 12:14:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:24:56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 12:14:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:14:56 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:44:25	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 10:45:55	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 11:04:41	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:37:19	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:40:33	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA, .
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 84,9000.
20/10/2025 às 15:24:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:25:38
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:24:56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 11:21 horas do dia 23 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	900	Valor estimado:	R$ 126,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 114.291,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 50,5900 (unitário) / R$ 45.531,0000 (total), valor negociado: R$ 48,9200 (unitário) / R$ 44.028,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capa Modelo/versão: 1,88x0,88cm Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900		
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900		
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 50,5900 (unitário) R$ 45.531,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Resilienza Modelo/versão: 1,88cmX88cmX0,15 Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: R$ 48,9200 (unitário) R$ 44.028,0000 (total) Quantidade ofertada: 900		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 83.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PEGASUS
Modelo/versão: PEGASUS
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 86,5000 (unitário) R$ 77.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex
Modelo/versão: gynflex
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 114,9900 (unitário) R$ 103.491,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLEVIT
Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 114,3000 (unitário) R$ 102.870,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOFT/SOFT
Modelo/versão: Capa para colchão, com as segu
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8900 (unitário) R$ 80.001,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES
Modelo/versão: 158
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 84.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RCS				
Modelo/versão:	RCS				
Valor proposta:	R$ 126,9800 (unitário) R$ 114.282,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 69,9000 (unitário) R$ 62.910,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ORTHOVIDA				
Modelo/versão:	CONFORT				
Valor proposta:	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,9000 (unitário) R$ 99.810,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RELAFLEX				
Modelo/versão:	RELAFLEX				
Valor proposta:	R$ 126,9900 (unitário) R$ 114.291,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 87,9000 (unitário) R$ 79.110,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RCS				
Modelo/versão:	RCS				
Valor proposta:	R$ 115,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 74,4900 (unitário) R$ 67.041,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PERON				
Modelo/versão:	0,88 X 1,88 X 0,15m.				
Valor proposta:	R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 133,0000 (unitário) R$ 119.700,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:54	13.153.134/0001-94	R$ 104,0000
02/10/2025 às 09:02:25	42.336.259/0001-58	R$ 114,3000
02/10/2025 às 09:02:33	03.819.903/0001-97	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:03:03	03.819.903/0001-97	R$ 102,0000
02/10/2025 às 09:03:28	13.153.134/0001-94	R$ 101,5000
02/10/2025 às 09:04:32	10.820.441/0001-93	R$ 101,3000
02/10/2025 às 09:05:54	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000
02/10/2025 às 09:05:56	13.153.134/0001-94	R$ 101,2000
02/10/2025 às 09:06:05	41.250.142/0001-94	R$ 125,5000
02/10/2025 às 09:06:05	05.383.424/0001-04	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:06:29	13.153.134/0001-94	R$ 93,1000
02/10/2025 às 09:06:29	50.032.992/0001-07	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:06:35	13.153.134/0001-94	R$ 90,1000
02/10/2025 às 09:07:03	40.545.488/0001-57	R$ 110,9000
02/10/2025 às 09:08:34	60.738.204/0001-56	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:08:46	13.153.134/0001-94	R$ 89,1000
02/10/2025 às 09:08:54	10.820.441/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:10:13	50.032.992/0001-07	R$ 88,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:11:01	13.153.134/0001-94	R$ 88,1000
02/10/2025 às 09:11:19	10.820.441/0001-93	R$ 88,8900
02/10/2025 às 09:11:38	30.380.057/0001-24	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:12:57	41.250.142/0001-94	R$ 114,9900
02/10/2025 às 09:13:23	50.032.992/0001-07	R$ 86,5000
02/10/2025 às 09:13:28	60.738.204/0001-56	R$ 86,0000
02/10/2025 às 09:13:35	13.153.134/0001-94	R$ 86,1000
02/10/2025 às 09:13:55	07.628.070/0001-38	R$ 85,7500
02/10/2025 às 09:14:13	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:14:18	13.153.134/0001-94	R$ 85,8500
02/10/2025 às 09:19:35	05.750.248/0001-93	R$ 87,9000
02/10/2025 às 09:19:53	13.153.134/0001-94	R$ 74,4900
02/10/2025 às 09:19:54	07.628.070/0001-38	R$ 69,9000
02/10/2025 às 09:22:40	60.738.204/0001-56	R$ 50,5900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:17:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 85,7500 e R$ 94,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,5900, R$ 74,4900, R$ 87,9000 e R$ 69,9000.
Sistema	02/10/2025 às 09:22:53	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:49:16	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:50:42	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:53:19	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 50,5900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:57:38	Conforme o item 8.5.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:45:42	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:46:04	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 69,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:00.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:37:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:55:15	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:50:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:01 de 09/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:30:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:40:00.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:17:28	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:37:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:36 de 13/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:41:07	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:25:24.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:15:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:15:24 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	23/10/2025 às 09:45:12	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/10/2025 10:44:00 para início da sessão 2. Justificativa: "De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor.".
Sistema	23/10/2025 às 10:49:23	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 10:59:23.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	23/10/2025 às 10:50:18	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Ressaltamos que, de acordo com a Lei nª 14.133/2021, a empresa que for vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada deverá igualar o valor ofertado ao menor preço apresentado..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	23/10/2025 às 10:50:37	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, tendo informado R$ 48,9200.
Sistema	23/10/2025 às 10:52:02	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 11:02:02.
Sistema	23/10/2025 às 11:06:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2025 11:16:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:50:42	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 08:45:42	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência.
07/10/2025 às 08:37:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:55:15	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado..
09/10/2025 às 10:50:01	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
13/10/2025 às 11:17:28	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:37:36	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:41:07	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,5900.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.
23/10/2025 às 09:34:35	Item com homologação cancelada. Descrição: Correção do valor, tendo em vista a necessidade de igualar valor da cota principal e cota reservada..
23/10/2025 às 09:40:16	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 50,5900. Motivo: Correção do valor, tendo em vista a necessidade de igualar valor da cota principal e cota reservada..
23/10/2025 às 11:21:29	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,5900, valor negociado: R$ 48,9200.
23/10/2025 às 11:21:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/10/2025 09:40:00
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:25:24

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/10/2025 11:02:02
Intenção de recurso na habilitação:	23/10/2025 11:16:57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	1080	Valor estimado:	R$ 93,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 100.710,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 49,9000 (unitário) / R$ 53.892,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 58,1700 (unitário) R$ 62.823,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Resilienza				
Modelo/versão:	Napa 1,80cmX0,60cmX0,15cm				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 83,0000 (unitário) R$ 89.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEGASUS				
Modelo/versão:	PEGASUS				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 80,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex
Modelo/versão: gynflex
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 82,9900 (unitário) R$ 89.629,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: DOCE VIDA
Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 140,4200 (unitário) R$ 151.653,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA
Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri
Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 151.653,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

42.336.259/0001-58 - EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 83,9500 (unitário) R$ 90.666,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOFT/SOFT
Modelo/versão: Capa para Colchonete para maca
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 77,6400 (unitário) R$ 83.851,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES
Modelo/versão: 158
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 90.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 93,2400 (unitário) R$ 100.699,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1080
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,9000 (unitário) R$ 53.892,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: CONFORT Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1080
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81,8000 (unitário) R$ 88.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1080
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 88,0000 (unitário) R$ 95.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1080
13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 68,4900 (unitário) R$ 73.969,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERON Modelo/versão: 0,60 X 1,80 X 0,10m. Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1080

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 90.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 100.440,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1080

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 100.710,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1080

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:19	13.153.134/0001-94	R$ 83,9000
02/10/2025 às 09:02:40	42.336.259/0001-58	R$ 83,9500
02/10/2025 às 09:03:14	03.819.903/0001-97	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:04:46	10.820.441/0001-93	R$ 83,8000
02/10/2025 às 09:05:47	13.153.134/0001-94	R$ 83,7000
02/10/2025 às 09:06:14	05.383.424/0001-04	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:06:18	03.819.903/0001-97	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:06:22	41.250.142/0001-94	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:06:39	50.032.992/0001-07	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:07:00	13.153.134/0001-94	R$ 82,1000
02/10/2025 às 09:07:18	40.545.488/0001-57	R$ 81,8000
02/10/2025 às 09:08:08	13.153.134/0001-94	R$ 81,9000
02/10/2025 às 09:09:53	10.820.441/0001-93	R$ 81,7000
02/10/2025 às 09:10:24	50.032.992/0001-07	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:10:31	60.738.204/0001-56	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:10:54	13.153.134/0001-94	R$ 79,1000
02/10/2025 às 09:11:52	10.820.441/0001-93	R$ 78,9000
02/10/2025 às 09:12:40	13.153.134/0001-94	R$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:12:51	30.380.057/0001-24	R$ 92,0000
02/10/2025 às 09:13:20	41.250.142/0001-94	R$ 82,9900
02/10/2025 às 09:13:32	60.738.204/0001-56	R$ 78,0000
02/10/2025 às 09:13:43	13.153.134/0001-94	R$ 78,1000
02/10/2025 às 09:13:53	07.628.070/0001-38	R$ 77,7400
02/10/2025 às 09:14:30	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:14:30	13.153.134/0001-94	R$ 77,8400
02/10/2025 às 09:15:20	30.380.057/0001-24	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:16:37	10.820.441/0001-93	R$ 77,6400
02/10/2025 às 09:16:48	07.628.070/0001-38	R$ 77,3600
02/10/2025 às 09:16:55	13.153.134/0001-94	R$ 77,4600
02/10/2025 às 09:19:36	13.153.134/0001-94	R$ 68,4900
02/10/2025 às 09:20:45	07.628.070/0001-38	R$ 49,9000
02/10/2025 às 09:23:17	60.738.204/0001-56	R$ 58,1700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:43 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 77,3600 e R$ 84,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 68,4900, R$ 49,9000 e R$ 58,1700.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 09:51:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 09:51:57	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 10:14:04	Boa tarde! Estamos em nosso limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 10:14:08	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 49,9000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	02/10/2025 às 11:52:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 02/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:32	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:32.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:38:29	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:39:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:34:32	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:44:32.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:51:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
07/10/2025 às 08:38:29	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,9000.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:26:32
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 10:44:32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Colchão uso hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18CM, Densidade: Cerca De D-28 A D-33KG/M3

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 315,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 56.752,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, melhor lance: R$ 266,0000 (unitário) / R$ 47.880,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 258,0000 (unitário) R$ 46.440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total)	Valor negociado:	R$ 257,9900 (unitário) R$ 46.438,2000 (total)	Quantidade ofertada:	180

03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 294,0000 (unitário) R$ 52.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 455,0000 (unitário) R$ 81.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLOBO/GLOBO				
Modelo/versão:	Colchão uso hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma				
Valor proposta:	R$ 650,0000 (unitário) R$ 117.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gynflex Modelo/versão: gynflex Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 294,0000 (unitário) R$ 52.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: prolevit Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 313,0000 (unitário) R$ 56.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZEDAMED Modelo/versão: P2370 Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 295,0000 (unitário) R$ 53.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 315,2800 (unitário) R$ 56.750,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 266,0000 (unitário) R$ 47.880,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: AMONITA PRMEIUM Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 270,9500 (unitário) R$ 48.771,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 315,2900 (unitário) R$ 56.752,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 550,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

48.223.831/0001-59 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 312,0000 (unitário) R$ 56.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex
Modelo/versão: MultiflexD33
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 296,0000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 476,0000 (unitário) R$ 85.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BRASFORT				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 476,0000 (unitário) R$ 85.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:03:26	03.819.903/0001-97	R$ 314,0000
02/10/2025 às 09:05:19	53.042.199/0001-87	R$ 455,0000
02/10/2025 às 09:05:34	10.820.441/0001-93	R$ 313,0000
02/10/2025 às 09:06:22	05.383.424/0001-04	R$ 296,0000
02/10/2025 às 09:06:30	41.250.142/0001-94	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:07:38	40.545.488/0001-57	R$ 270,9500
02/10/2025 às 09:10:18	03.819.903/0001-97	R$ 294,0000
02/10/2025 às 09:11:24	48.223.831/0001-59	R$ 312,0000
02/10/2025 às 09:13:12	30.380.057/0001-24	R$ 295,0000
02/10/2025 às 09:14:04	07.628.070/0001-38	R$ 270,6400
02/10/2025 às 09:14:43	56.636.562/0001-80	R$ 269,0000
02/10/2025 às 09:14:47	07.628.070/0001-38	R$ 268,6800
02/10/2025 às 09:19:22	56.636.562/0001-80	R$ 258,0000
02/10/2025 às 09:20:03	07.628.070/0001-38	R$ 266,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 268,6800 e R$ 295,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:02	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 258,0000 e R$ 266,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:23:02	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:52:30	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 09:52:48	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 10:53:54	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, tendo informado R$ 257,9900.
Pelo participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:44:10	ENVIADO COM A PROPOSTA DO ITEM 1,2 E 5 E CATALAGO
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	02/10/2025 às 11:53:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:41:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:41:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:09:27	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 266,0000.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 11:21:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:54 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:16:53	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:26:53.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:38:52	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	15/10/2025 às 10:35:01	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 10:45:01.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:52:48	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 10:41:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
03/10/2025 às 11:21:55	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:38:52	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 266,0000.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:26:53
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 10:45:01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88M, Largura: 88CM, Espessura: 8CM, Cor: C/ Cor, Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico

Quantidade:	110	Valor estimado:	R$ 110,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.190,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, melhor lance: R$ 84,9000 (unitário) / R$ 9.339,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89,0000 (unitário) R$ 9.790,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 10.230,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 105,0000 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	prolevit				
Modelo/versão:	Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Po				
Valor proposta:	R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,8000 (unitário) R$ 10.318,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEW BODY Modelo/versão: NEW BODY Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 10.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 110,8100 (unitário) R$ 12.189,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: COLCHONETE D23 Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,8500 (unitário) R$ 12.083,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 9.339,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R$ 110,8200 (unitário) R$ 12.190,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 96,0000 (unitário) R$ 10.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 12.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 252,0000 (unitário) R$ 27.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 252,0000 (unitário) R$ 27.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:01:01	55.391.431/0001-18	R$ 105,0000
02/10/2025 às 09:06:30	05.383.424/0001-04	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:06:32	10.820.441/0001-93	R$ 104,8000
02/10/2025 às 09:06:35	41.250.142/0001-94	R$ 105,0000
02/10/2025 às 09:07:45	55.391.431/0001-18	R$ 97,0000
02/10/2025 às 09:07:55	40.545.488/0001-57	R$ 109,8500
02/10/2025 às 09:08:16	56.636.562/0001-80	R$ 95,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:08:23	55.391.431/0001-18	R$ 96,0000
02/10/2025 às 09:10:33	10.820.441/0001-93	R$ 95,8000
02/10/2025 às 09:10:43	03.819.903/0001-97	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:11:32	55.391.431/0001-18	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:12:08	10.820.441/0001-93	R$ 93,9000
02/10/2025 às 09:13:16	30.380.057/0001-24	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:15:26	55.391.431/0001-18	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:17:08	10.820.441/0001-93	R$ 93,8000
02/10/2025 às 09:17:49	55.391.431/0001-18	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:19:29	56.636.562/0001-80	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:21:01	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:16:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:56 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 93,9000 e R$ 96,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:57	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,0000, R$ 93,0000, R$ 84,9000 e R$ 93,8000.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:57	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:53:29	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:53:50	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:55:16	Prezados, Bom dia, ja estou no meu limite, favor verificar o vencedor do item 02 pois o mesmo não tem INMETRO e deve ser desclassificado.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 09:55:29	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, mantendo R$ 84,9000.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	02/10/2025 às 10:29:44	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:44 de 02/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema	07/10/2025 às 08:17:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:27:24.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 08:39:23	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	07/10/2025 às 10:40:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 10:41:45	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:01	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:01.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	15/10/2025 às 12:16:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:01 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:53:50	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 10:29:44	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:39:23	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:41:45	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 84,9000.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:27:24
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:26:01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 126,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.699,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 48,9200 (unitário) / R$ 4.892,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capa Modelo/versão: 1,88x0,88cm Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 74,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 48,9200 (unitário) R$ 4.892,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Resilienza Modelo/versão: Dimensões 0,88 X 1,88 X 0,15m. • Material: Napa Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PEGASUS
Modelo/versão: PEGASUS
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 98,3000 (unitário) R$ 9.830,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA
Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri
Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 14.042,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 85,9000 (unitário) R$ 8.590,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex
Modelo/versão: gynflex
Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 89,9900 (unitário) R$ 8.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: docevida
Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 88,8900 (unitário) R$ 8.889,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES
Modelo/versão: 158
Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 126,9800 (unitário) R$ 12.698,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 69,9000 (unitário) R$ 6.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: CONFORT Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,7500 (unitário) R$ 11.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RELAFLEX Modelo/versão: RELAFLEX Valor proposta: R$ 126,9900 (unitário) R$ 12.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 88,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: RCS Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 90,1000 (unitário) R$ 9.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERON Modelo/versão: 0,88 X 1,88 X 0,15m. Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 95,0000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 133,0000 (unitário) R$ 13.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 133,0000 (unitário) R$ 13.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:02:08	13.153.134/0001-94	R$ 104,9900
02/10/2025 às 09:06:34	53.042.199/0001-87	R$ 103,0000
02/10/2025 às 09:06:40	41.250.142/0001-94	R$ 98,0000
02/10/2025 às 09:06:42	05.383.424/0001-04	R$ 95,0000
02/10/2025 às 09:06:45	10.820.441/0001-93	R$ 102,9000
02/10/2025 às 09:06:58	53.042.199/0001-87	R$ 98,3000
02/10/2025 às 09:07:02	50.032.992/0001-07	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:07:10	13.153.134/0001-94	R$ 90,1000
02/10/2025 às 09:07:23	50.032.992/0001-07	R$ 89,0000
02/10/2025 às 09:07:51	56.636.562/0001-80	R$ 88,9000
02/10/2025 às 09:08:09	40.545.488/0001-57	R$ 110,7500
02/10/2025 às 09:10:43	50.032.992/0001-07	R$ 87,0000
02/10/2025 às 09:11:02	03.819.903/0001-97	R$ 93,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:11:15	60.738.204/0001-56	R$ 86,0000
02/10/2025 às 09:13:14	50.032.992/0001-07	R$ 85,9000
02/10/2025 às 09:13:41	60.738.204/0001-56	R$ 85,0000
02/10/2025 às 09:13:56	30.380.057/0001-24	R$ 94,0000
02/10/2025 às 09:14:06	07.628.070/0001-38	R$ 84,7800
02/10/2025 às 09:14:08	41.250.142/0001-94	R$ 89,9900
02/10/2025 às 09:14:50	56.636.562/0001-80	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:14:55	10.820.441/0001-93	R$ 88,8900
02/10/2025 às 09:14:57	05.750.248/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:15:02	07.628.070/0001-38	R$ 82,7900
02/10/2025 às 09:19:37	56.636.562/0001-80	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:19:42	07.628.070/0001-38	R$ 79,9100
02/10/2025 às 09:19:47	05.750.248/0001-93	R$ 88,0000
02/10/2025 às 09:21:44	56.636.562/0001-80	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:21:45	07.628.070/0001-38	R$ 78,7100
02/10/2025 às 09:24:47	56.636.562/0001-80	R$ 74,0000
02/10/2025 às 09:26:31	07.628.070/0001-38	R$ 69,9000
02/10/2025 às 09:26:43	60.738.204/0001-56	R$ 48,9200

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 78,7100 e R$ 85,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:29:29	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 69,9000, R$ 74,0000 e R$ 48,9200.
Sistema	02/10/2025 às 09:29:29	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:54:34	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:54:56	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:49:46	Sr Pregoeiro infelizmente estamos no nosso limite de exequibilidade

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:49:55	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:50:01	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 48,9200.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:52:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:22 de 02/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:47:54	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:48:35	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:58:53	Bom dia! Estamos em nosso limite prudencial.
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 09:00:15	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 69,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:49:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:17:42	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:27:42.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:39:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:56:17	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:51:33	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:33 de 09/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:31:23	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:41:23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:18:23	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:38:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:19 de 13/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:42:08	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:16	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:16.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:16:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:16 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:54:56	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:52:22	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 08:48:35	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
07/10/2025 às 08:39:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:56:17	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
09/10/2025 às 10:51:33	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 11:18:23	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:38:19	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
15/10/2025 às 10:42:08	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 48,9200.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/10/2025 09:41:23
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:26:16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Capa

Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Colchão

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 93,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.190,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, melhor lance: R$ 49,0800 (unitário) / R$ 5.889,6000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 76,7000 (unitário) R$ 9.204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.738.204/0001-56 - ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,0800 (unitário) R$ 5.889,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Resilienza				
Modelo/versão:	Dimensões 0,60 X 1,80 X 0,10m. • Material: Napa				
Valor proposta:	R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 83,0000 (unitário) R$ 9.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEGASUS				
Modelo/versão:	PEGASUS				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 98,3000 (unitário) R$ 11.796,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA/MIRANDA

Modelo/versão: Capa - Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Compri

Valor proposta: R$ 140,4200 (unitário) R$ 16.850,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 80,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: gynflex

Modelo/versão: gynflex

Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 82,9900 (unitário) R$ 9.958,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: docevida

Modelo/versão: Capa Tipo: Solteiro, Material: Napa, Comprimento:

Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 76,7000 (unitário) R$ 9.204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIRANDA COLCHÕES

Modelo/versão: 158

Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 10.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS

Modelo/versão: RCS

Valor proposta: R$ 93,2400 (unitário) R$ 11.188,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 49,9000 (unitário) R$ 5.988,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo/versão: CONFORT
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81,8000 (unitário) R$ 9.816,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 93,2500 (unitário) R$ 11.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 90,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

13.153.134/0001-94 - PORCINA LEANDRO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 82,0000 (unitário) R$ 9.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PERON
Modelo/versão: 0,60 X 1,80 X 0,10m
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84,0000 (unitário) R$ 10.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: fortal Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 11.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 98,0000 (unitário) R$ 11.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 98,0000 (unitário) R$ 11.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:06:09	53.042.199/0001-87	R$ 98,3000
02/10/2025 às 09:06:47	41.250.142/0001-94	R$ 85,0000
02/10/2025 às 09:07:01	10.820.441/0001-93	R$ 84,9000
02/10/2025 às 09:07:03	05.383.424/0001-04	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:07:12	50.032.992/0001-07	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:07:17	13.153.134/0001-94	R$ 82,1000
02/10/2025 às 09:08:26	40.545.488/0001-57	R$ 81,8000
02/10/2025 às 09:10:52	50.032.992/0001-07	R$ 80,0000
02/10/2025 às 09:11:09	03.819.903/0001-97	R$ 83,0000
02/10/2025 às 09:11:22	60.738.204/0001-56	R$ 79,0000
02/10/2025 às 09:12:57	10.820.441/0001-93	R$ 78,9000
02/10/2025 às 09:13:45	60.738.204/0001-56	R$ 78,0000
02/10/2025 às 09:14:01	30.380.057/0001-24	R$ 84,0000
02/10/2025 às 09:14:28	41.250.142/0001-94	R$ 82,9900
02/10/2025 às 09:14:30	07.628.070/0001-38	R$ 77,7500
02/10/2025 às 09:14:55	56.636.562/0001-80	R$ 77,0000
02/10/2025 às 09:14:59	05.750.248/0001-93	R$ 90,0000
02/10/2025 às 09:15:11	07.628.070/0001-38	R$ 76,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:17:46	10.820.441/0001-93	R$ 76,7000
02/10/2025 às 09:18:19	13.153.134/0001-94	R$ 82,0000
02/10/2025 às 09:18:30	07.628.070/0001-38	R$ 49,9000
02/10/2025 às 09:19:51	56.636.562/0001-80	R$ 76,7000
02/10/2025 às 09:20:06	60.738.204/0001-56	R$ 49,0800

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:16:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 76,8000 e R$ 84,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:29	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 82,0000, R$ 49,9000, R$ 49,0800, R$ 76,7000 e R$ 76,7000.
Sistema	02/10/2025 às 09:21:29	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:55:29	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: As empresas que apresentarem propostas com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado – especialmente aquelas cujos valores estejam abaixo do valor de referência – deverão, obrigatoriamente, apresentar justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 09:55:51	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:45:07	Sr Pregoeiro infelizmente estamos no nosso limite de exequibilidade
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:45:09	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, mantendo R$ 49,0800.
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:47:06	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:50:09	Sr Pregoeiro solicito um prazo adciona l para apresentar as justificativas técnicas detalhadas que comprovem a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	02/10/2025 às 11:51:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:40 de 02/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:50:03	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, solicito que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 08:50:58	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 09:00:39	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, mantendo R$ 49,9000.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	03/10/2025 às 10:51:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 03/10/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema	07/10/2025 às 08:18:00	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:28:00.
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 08:40:25	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 07.628.070/0001-38	07/10/2025 às 10:41:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 08:56:52	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
Pelo participante 60.738.204/0001-56	09/10/2025 às 10:52:50	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:50 de 09/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:33:07	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 09:43:07.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 11:18:58	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Pelo participante 60.738.204/0001-56	13/10/2025 às 12:39:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:03 de 13/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56.
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 10:42:39	Sr. Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
Sistema	15/10/2025 às 12:16:27	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:26:27.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.738.204/0001-56	15/10/2025 às 12:16:27	O item 8 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:16:27 de 15/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:55:51	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:51:40	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 08:50:58	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
07/10/2025 às 08:40:25	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
09/10/2025 às 08:56:52	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito que seja anexado a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas. deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. .
09/10/2025 às 10:52:50	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 11:18:58	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
13/10/2025 às 12:39:03	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 10:42:39	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL, CNPJ 60.738.204/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,0800.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/10/2025 09:43:07
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:26:27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

PREGÃO 90047/2025

Às 15:24 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 00045.003031/2025, Pregão nª 90047/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futuras e eventuais aquisições de Colchões colchonetes e capas, destinadas às unidades de saúde vinculas à GAH/DAE		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 09:06:38	Sejam todos bem-vindos e desejamos uma boa sorte a todos!
Sistema	02/10/2025 às 09:32:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 09:36:51	Senhores fornecedores, informo que será realizada a negociação com as empresas e, em seguida, será solicitada a anexação da proposta atualizada, acompanhada de catálogo, ficha técnica e folder dos produtos ofertados.
Sistema	02/10/2025 às 10:05:47	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	02/10/2025 às 12:04:27	Senhores Fornecedores, Solicito que verifiquem as mensagens enviadas nos respectivos itens arrematados, uma vez que foram solicitadas, para algumas empresas, as seguintes documentações complementares: Comprovação de exequibilidade dos valores ofertados; Catálogos e folders dos produtos propostos. Até o momento, tais documentos não foram apresentados por algumas empresas.
Sistema	02/10/2025 às 12:07:19	Ressaltamos que o envio da documentação solicitada é obrigatório, conforme previsto no edital. A não apresentação da referida documentação poderá resultar na desclassificação da proposta. Solicitamos que os documentos sejam enviados para o e-mail: marjoriebarrosb@gmail.com no prazo de 2 (duas) horas após a divulgação desta mensagem. Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração.
Sistema	02/10/2025 às 12:14:12	Lembramos que essas informações são necessárias para garantir o valor ofertado e evitar que a FMS solicite amostras do produto ofertado.
Sistema	02/10/2025 às 12:18:57	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 02 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 03 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:21:17	Senhores fornecedores informo que após as empresas encaminharem as propostas, com as informações solicitadas, o processo será encaminhado para o setor técnico fazer a análise das marcas ofertadas. A parte de aprovação da marca é de responssabilidade do setor técnico.
Sistema	02/10/2025 às 12:25:42	Solicitamos que somente participem desta licitação as empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital. Informamos que será realizada uma análise minuciosa em todas as fases do certame, e eventuais inconsistências poderão levar à desclassificação da proposta.
Sistema	02/10/2025 às 12:26:18	Ressaltamos que a participação de empresas que não cumprem os requisitos do edital compromete o bom andamento do processo licitatório e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam do objeto a ser contratado. Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos os participantes.
Sistema	02/10/2025 às 12:29:09	Solicito que as empresas que já apresentaram os documentos solicitados desconsiderem as mensagens anteriores. Agradeço pelo envio e por terem anexado corretamente a documentação exigida.
Sistema	03/10/2025 às 08:04:56	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	03/10/2025 às 08:31:43	Senhores Fornecedores, Informamos que, conforme dispõe a nova Lei de Licitações (Lei nª 14.133/2021), as empresas participantes dos certames licitatórios deverão apresentar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, especialmente nos casos em que os preços apresentados estiverem significativamente inferiores aos praticados no mercado ou aos estimados pela Administração.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:06	A ausência dessa comprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, sendo facultado ao agente de contratação excluir o fornecedor do certame.
Sistema	03/10/2025 às 08:32:24	Dessa forma, diante da não apresentação das informações exigidas, comunicamos que a empresa Andressa será desclassificada do presente certame por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 08:39:19	Informo que, diante da desclassificação das empresas por ausência de comprovação da exequibilidade das propostas, cujos valores foram os menores ofertados após a rodada de lances em determinados itens do certame, serão convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação, para fins de negociação e apresentação de proposta readequada, nos termos da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	03/10/2025 às 08:54:48	Solicito que as empresas cujas propostas estejam em desconformidade com as regras do edital avaliem a possibilidade de desistência dos itens ofertados. Ressaltamos que neste certame haverá análise minuciosa da marca ofertada, bem como, na fase posterior, de toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 08:55:28	Destacamos que nenhuma empresa avançará para a fase seguinte sem o pleno atendimento às exigências. Não será admitido o prosseguimento com base em suposições ou na expectativa de flexibilização das regras ("no vai que cola"). Contamos com a colaboração e o compromisso dos participantes com a legalidade e a lisura do processo.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:11	É lamentável que algumas empresas participem do certame licitatório apresentando irregularidades insanáveis, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Tais condutas comprometem a celeridade e a eficiência do processo, gerando atrasos e prejudicando a conclusão regular e tempestiva da contratação.
Sistema	03/10/2025 às 09:03:30	Reforçamos a importância de que todos os participantes atentem rigorosamente às condições editalícias, contribuindo para a lisura, transparência e efetividade da licitação.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:28	Senhores,
Sistema	03/10/2025 às 10:35:33	Conforme disposto na Lei nª 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o edital do presente certame estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de informar, no momento do preenchimento no sistema Compras.gov.br, a marca do produto ofertado.
Sistema	03/10/2025 às 10:35:54	No entanto, a empresa MARCIONE declarou no sistema que se tratava de marca própria, mas apresentou, posteriormente, em proposta readequada, outras marcas divergentes da originalmente informada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 10:36:12	Diante do descumprimento das exigências editalícias e da inconsistência nas informações prestadas, a empresa será desclassificada do certame, nos termos da legislação vigente.
Sistema	03/10/2025 às 10:39:36	Adicionalmente, conforme consta no subitem 16.2.2 do edital, as proponentes deverão apresentar propostas em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, contendo, obrigatoriamente, as respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
Sistema	03/10/2025 às 11:10:26	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/10/2025 às 11:54:34	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 03 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	06/10/2025 às 08:10:42	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	06/10/2025 às 12:17:54	informo que o processo retornou com o resultado da análise técnica da marca, informo que amanhã dia 07/10/2025 será divulgado no sistema Compras.Gov para conhecimento de todos.
Sistema	06/10/2025 às 12:18:44	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 06 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos. Lembrando que amanhã irei divulgar o resultado da análise das marcas ofertadas.
Sistema	07/10/2025 às 08:08:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	07/10/2025 às 11:55:30	Bom dia! Informo que, na fase de proposta, o agente de contratação não possui acesso às informações sobre os fornecedores que manifestaram intenção de recurso, tampouco deve ter conhecimento de quem realizou a manifestação. Solicita-se, portanto, que entre em contato com o suporte do sistema Compras.gov.br para obter os esclarecimentos necessários.
Sistema	07/10/2025 às 12:07:30	Conforme o item 7.7 do Edital, será desclassificada a proposta vencedora que não comprovar sua exequibilidade quando exigido pela Administração (subitem 7.7.4). Esclarecemos que a proposta também poderá ser desclassificada caso apresente vícios insanáveis, não atenda ao Termo de Referência, contenha preços inexequíveis ou acima do valor máximo definido, ou esteja em desconformidade com o Edital.
Sistema	07/10/2025 às 12:38:55	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 07 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:04:02	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados. Devido a problemas de conexão com o sistema Compras.gov.br, somente agora foi possível acessar o login.
Sistema	08/10/2025 às 11:06:43	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 08 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 09 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	08/10/2025 às 11:30:02	Considerando que a empresa não apresentou a devida comprovação da exequibilidade do valor ofertado, conforme previsto no aviso da presente dispensa, e em observância ao disposto na Lei nª 14.133/2021, mediante apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta, a empresa foi desclassificada pela falta de comprovação da exequibilidade do valor ofertado,..
Sistema	08/10/2025 às 11:30:09	...uma vez que a simples informação não constitui documento comprobatório.
Sistema	08/10/2025 às 11:32:54	A exequibilidade do valor ofertado é a capacidade de uma empresa executar o objeto da licitação pelo preço que propôs, sem comprometer a qualidade, o prazo ou a legalidade. Ou seja, comprovar exequibilidade é demonstrar que o valor oferecido é suficiente para cobrir todos os custos do serviço ou produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:33:15	Para comprovar isso, normalmente são aceitos os seguintes documentos: 1. Notas fiscais de compras anteriores – para demonstrar os custos reais de materiais ou produtos similares. 2. Contratos ou ordens de compra – que evidenciem valores praticados em serviços ou fornecimentos anteriores.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:05	Importante: apenas declarações ou informações constantes na proposta da empresa, afirmando que consegue executar o serviço pelo valor ofertado, não são suficientes. A comprovação deve ser documental, clara e verificável, mediante a apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem a viabilidade da proposta.
Sistema	08/10/2025 às 11:44:07	Senhores fornecedores, informo que estou enviando estas mensagens com o objetivo de esclarecer o motivo pelo qual as empresas foram desclassificadas, por não apresentarem documentos comprobatórios da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema	09/10/2025 às 08:04:05	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:14	Senhores fornecedores, a decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 08:53:58	A empresa deverá ainda apresentar catálogos e/ou folder do produto ofertado. Ressalta-se que o não atendimento a qualquer requisito previsto no Edital acarretará em manter a desclassificação da empresa nos respectivos itens.
Sistema	09/10/2025 às 09:11:05	Senhores fornecedores, a agente de contratação decide retornar o referido ato, a fim de assegurar o devido processo e a ampla competitividade, nos itens 03,07 e 08, convocando a empresa ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, para anexar no sistema a proposta readequada, contendo todos os requisitos solicitados no Edital, bem como a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais, contratos e planilhas.
Sistema	09/10/2025 às 09:36:57	Caso a empresa Andressa Pereira não consiga anexar os documentos solicitados no sistema, será aceito o envio por e-mail para marjoriebarrosb@gmail.com . Ressalta-se que o não encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará na manutenção da desclassificação da empresa.
Sistema	09/10/2025 às 12:37:25	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 09 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 10 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/10/2025 às 08:44:18	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	10/10/2025 às 12:55:03	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 10 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	13/10/2025 às 08:14:36	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	13/10/2025 às 11:53:38	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 13 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 14 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	14/10/2025 às 08:18:30	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	14/10/2025 às 12:28:19	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 14 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:00:33	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	15/10/2025 às 09:19:22	Informo que o resultado da análise dos documentos das empresas convocadas para apresentação da documentação será divulgado ainda hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 10:47:03	Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise da documentação: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA. O não envio dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação da empresa. Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais,
Sistema	15/10/2025 às 10:47:34	Ressalta-se que deverão ser apresentados documentos oficiais, devidamente válidos e legíveis, não sendo aceitas declarações emitidas pela própria empresa.
Sistema	15/10/2025 às 10:50:13	Caso a empresa não possua os documentos solicitados, deverá formalizar sua desistência da participação no certame, tendo em vista que é inadmissível a participação de empresas que não atendam às exigências previstas no edital.
Sistema	15/10/2025 às 11:01:00	Informamos que o certame será suspenso temporariamente no dia 15 de outubro de 2025, às 13h30, com retomada prevista para o dia 16 de outubro de 2025, a partir das 08h00. Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	15/10/2025 às 12:12:38	Informamos que colchões hospitalares com função terapêutica (prevenção de úlceras por pressão ou suporte a tratamentos específicos) devem ser registrados na ANVISA. Colchões sem função terapêutica, para uso geral ou do tipo tradicional, não exigem registro na ANVISA, sendo regulados principalmente pelo INMETRO.
Sistema	16/10/2025 às 08:02:29	Bom dia, senhores fornecedores. Informo que os trâmites referentes a este certame estão sendo retomados.
Sistema	16/10/2025 às 10:19:53	Solicitamos que as empresas interessadas em compor o cadastro reserva manifestem formalmente seu interesse , encaminhando para o e-mail marjoriebarrosb@gmail.com, informando o processo e o item correspondente. Em conformidade com o disposto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 10:14:07	Agradecemos a presença e a participação de todos neste processo. Informamos que o procedimento será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, conforme previsto na legislação vigente. Registramos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do Cadastro Reserva, conforme previsto na Lei nª 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/10/2025 às 09:32:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Colchão Uso Hospitalar

Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 150 X 70 X 12 CM, Densidade: Cerca De D-23 A D-33 KG/M3

Quantidade:	270	Valor estimado:	R$ 148,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 40.043,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.619.***-*4 - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA para ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, melhor lance: R$ 116,0000 (unitário) / R$ 31.320,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio				
Modelo/versão:	proprio				
Valor proposta:	R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 116,0000 (unitário) R$ 31.320,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORTAL				
Modelo/versão:	FORTAL				
Valor proposta:	R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.042.199/0001-87 - C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 259,0000 (unitário) R$ 69.930,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLOBO/GLOBO				
Modelo/versão:	Colchão Uso Hospitalar - Colchão Uso Hospitalar Ma				
Valor proposta:	R$ 370,0000 (unitário) R$ 99.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 135,0000 (unitário) R$ 36.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: prolevit Modelo/versão: Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível P Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 116,8000 (unitário) R$ 31.536,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SL Modelo/versão: 519 Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 118,0000 (unitário) R$ 31.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R$ 148,3000 (unitário) R$ 40.041,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 147,8000 (unitário) R$ 39.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: BABY JADE Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFOME EDITAL Valor proposta: R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 270		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.545.488/0001-57 - M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 118,7500 (unitário) R$ 32.062,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: RELAFLEX
Modelo/versão: RELAFLEX
Valor proposta: R$ 148,3100 (unitário) R$ 40.043,7000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 270

05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 260,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RCS
Modelo/versão: RCS
Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 270

05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 119,0000 (unitário) R$ 32.130,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fortal
Modelo/versão: fortal
Valor proposta: R$ 148,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 270

29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 266,0000 (unitário) R$ 71.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRASFORT
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 266,0000 (unitário) R$ 71.820,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:06:15	53.042.199/0001-87	R$ 259,0000
02/10/2025 às 09:06:53	41.250.142/0001-94	R$ 135,0000
02/10/2025 às 09:07:11	05.383.424/0001-04	R$ 119,0000
02/10/2025 às 09:08:41	40.545.488/0001-57	R$ 118,7500
02/10/2025 às 09:11:25	03.819.903/0001-97	R$ 117,0000
02/10/2025 às 09:13:57	10.820.441/0001-93	R$ 116,8000
02/10/2025 às 09:15:04	30.380.057/0001-24	R$ 118,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 09:15:21	07.628.070/0001-38	R$ 147,8000
02/10/2025 às 09:20:36	03.819.903/0001-97	R$ 116,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 09:19:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:01 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 116,8000 e R$ 119,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 116,0000.
Sistema	02/10/2025 às 09:24:02	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 09:56:27	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Conforme disposto no edital e de acordo com as regras do Pregão Eletrônico, solicitamos, portanto, que informe a possibilidade de redução do valor ofertado após a disputa de lances, podendo considerar o valor sugerido pelo sistema ou, caso prefira, apresentar uma contraproposta para análise..
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 09:57:14	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 10:18:24	Bom dia Sr pregoeiro ja estou com o meu melhor preço
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 11:34:58	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, mantendo R$ 116,0000.
Pelo participante 03.819.903/0001-97	02/10/2025 às 11:41:14	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:14 de 02/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema	07/10/2025 às 08:18:28	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 08:28:28.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	07/10/2025 às 08:40:52	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	07/10/2025 às 10:41:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema para o participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 10:43:03	Sr. Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 11:27:11	Bom dia! Prezada pregoeira segue em anexo documentacao solicitada
Pelo participante 03.819.903/0001-97	15/10/2025 às 11:27:16	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:16 de 15/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97.
Sistema	15/10/2025 às 12:18:06	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 12:28:06.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 09:57:14	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, convocamos Vossa Senhoria a anexar no sistema Compras.gov.br a proposta readequada e atualizada, contendo marca, valor final e demais especificações exigidas, documentos exigidos na qualificação técnica para fins de conhecimento e transparência .
02/10/2025 às 11:41:14	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 08:40:52	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Convoca-se as empresas arrematantes a fim de que anexe os documentos de habilitação exigidos no Edital. Caso os documentos já tenham sido corretamente anexados no sistema Compras.gov.br, não é necessário novo envio. No entanto, a empresa deverá verificar atentamente os documentos exigidos no Edital..
15/10/2025 às 10:43:03	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Diligência: Solicito o envio dos seguintes documentos, a fim de dar prosseguimento à análise: Licença Sanitária para comercialização e venda de material médico-hospitalar, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA,.
15/10/2025 às 11:27:16	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 15:24:13	Fornecedor ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ 03.819.903/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 116,0000.
20/10/2025 às 15:24:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 08:28:28
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 12:28:06